



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 321/2022

Estabelece o Plano de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná para o ano de 2022/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXV do artigo 23 do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná delineados na Resolução TRE/PR nº 874/2021, que aprovou a revisão do Planejamento Estratégico para o período 2021-2026 no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná e deu outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir diretrizes para nortear as ações da gestão,

R E S O L V E

Art. 1º Divulgar o Plano de Gestão deste TRE/PR, no período de fevereiro/2022 a dezembro/2023, na forma do Anexo.

Art. 2º A partir da publicação desta Portaria, as unidades administrativas referidas no Plano de Gestão deverão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento de cada trimestre, relatório detalhado das ações executadas, justificando a não execução ou a execução parcial das atividades, à Seção de Planejamento Estratégico, que compilará as informações e as apresentará ao Conselho de Governança nas Reuniões de Análise da Estratégia.

Art. 3º O rol de ações previsto no Plano de Gestão poderá ser ampliado ou revisado mediante proposição da área envolvida, a qual deverá ser submetida à apreciação desta Presidência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de agosto de 2022.

**Des. COIMBRA DE MOURA
Presidente**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ANEXO À PORTARIA Nº 321/2022 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ¹ PLANO DE GESTÃO 2022/2023 CURITIBA/PR

APRESENTAÇÃO

O Plano de Gestão tem por objetivo traduzir, por meio de ações, as práticas e os processos a ele vinculados que deverão ser implementados para propiciar à organização o material necessário ao alcance dos resultados previstos em seus planos institucionais, em especial para o cumprimento de sua missão.

No Plano de Gestão do Presidente do TRE-PR, Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura, para o biênio de fevereiro/2022 a dezembro/2023, foram contemplados os dez Objetivos Estratégicos constantes do Planejamento Estratégico 2021-2026 (Resolução TRE-PR nº 874/2021 e Portaria TRE-PR nº 311/2021).

Tais objetivos norteiam as ações, projetos, programas e obras do órgão, e estão relacionados aos temas: Garantia dos direitos fundamentais; Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade; Fortalecimento da segurança do processo eleitoral; Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais; Promoção da sustentabilidade; Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Aperfeiçoamento da gestão de pessoas; Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira e Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.

Os projetos em estudo ou implementados pelas diversas áreas do Tribunal devem se adequar ao estabelecido dentro da estratégia organizacional. Nesse contexto, as ações e atividades previstas no Plano de Gestão estão relacionadas a um ou mais Objetivos Estratégicos, a depender do escopo e dos programas desenvolvidos, e também estão alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

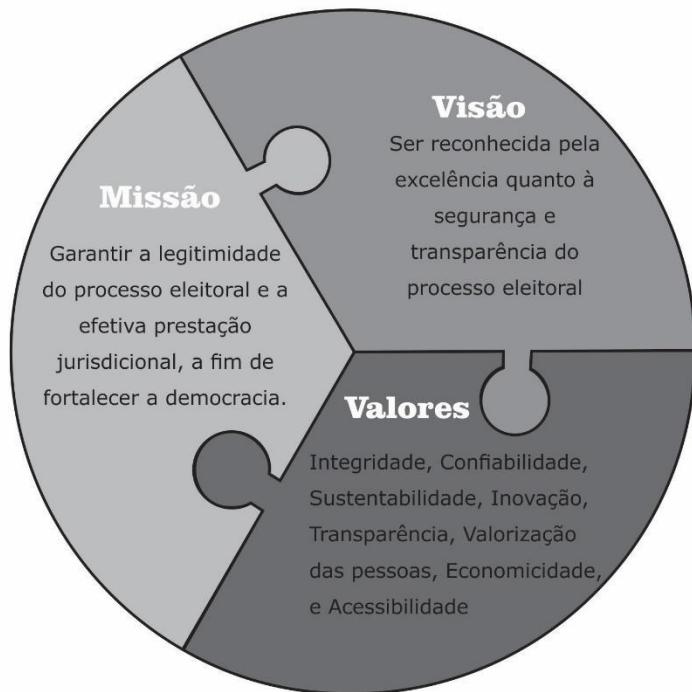


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

MAPA ESTRATÉGICO

Tribunal Regional Eleitoral do Paraná Planejamento Estratégico - 2021/2026

MAPA ESTRATÉGICO Plano Estratégico 2021-2026



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

SOCIEDADE

Garantia dos direitos fundamentais

Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade

PROCESSOS INTERNOS

Fortalecimento da segurança do processo eleitoral

Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Promoção da sustentabilidade

Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados

Objetivos estratégicos:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2021/2026



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

As frentes de atuação estabelecidas no plano estratégico da Justiça Eleitoral do Paraná foram agrupadas em três perspectivas estratégicas, em alinhamento elaborados à Estratégia Nacional do Poder Judiciário: sociedade, processos internos e aprendizagem e crescimento.

Sociedade

OE 1 - Garantia dos direitos fundamentais: refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.



OE 2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade: refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.



Processos Internos

OE 3 - Fortalecimento da segurança do processo eleitoral: está relacionado a objetivos e iniciativas que visam a garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos eleitorais, com utilização de tecnologias e com a melhoria dos processos de trabalho.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ



OE 4 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional: tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedural na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.



OE 5 - Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais: conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.



OE 6 - Promoção da sustentabilidade: aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

OE 7 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária: formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder, Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado à sociedade.



Aprendizado e Crescimento

OE 8 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas: refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.



OE 9 - Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira: refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

OE 10 - Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados: programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais à sociedade e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AÇÕES PROPOSTAS PARA O PERÍODO 02-2022/12-2023

Ação 01: Justiça Eleitoral Integrativa – Cidadania Plena!

Finalidade: facilitar o exercício da cidadania e incentivar o exercício do direito do voto a pessoas vulneráveis, indígenas, quilombolas e caiçaras.

Atividades 2022:

- Atividade 01: Instalar seções eleitorais em hospitais e/ou em instituições de longa permanência para idosos**

Meta: abrir ao menos 7 seções eleitorais em hospitais e/ou em instituições de longa permanência para idosos (projeto piloto).

Forma de mensuração: quantidade total de seções eleitorais instaladas em Hospitais e/ou em instituições de longa permanência para idosos no estado do Paraná/7x100.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

- Atividade 02: Promover mutirão para atendimento das comunidades indígenas, quilombolas e caiçaras**

Meta: atender 2.000 pessoas pertencentes às comunidades indígenas, quilombolas e caiçaras, em mutirões realizados no estado do Paraná.

Forma de mensuração: quantidade total de indígenas, quilombolas e caiçaras atendidos nos mutirões.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação (LIODS).

Atividade 2023:

- Atividade 01: Justiça Eleitoral Itinerante**

Meta: levar a Justiça Eleitoral a 03 localidades de difícil acesso, facilitando o alistamento eleitoral e a regularização da situação eleitoral aos moradores dessas localidades.

Forma de mensuração: quantidade de localidades atendidas/3x100.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 1 – Garantia dos direitos fundamentais

Iniciativa 1.1 – Facilitar o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Iniciativa 1.3 – Implementar medidas para a remoção de barreiras a fim de promover o acesso, amplo e irrestrito, com segurança e autonomia, de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida à Justiça Eleitoral.

- OE 2 – Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade.

Iniciativa 2.3 – Fomentar a participação cidadã.

Iniciativa 2.6 – Abordar temas como mulheres na política, diversidade racial e de gênero, combate à desinformação, acessibilidade, sustentabilidade, jovens na política e voto maduro nas mídias sociais.

Ação 02: Jovens Eleitores

Finalidade: aproximar a Justiça Eleitoral dos adolescentes e das pessoas que não tiveram acesso à educação básica quando jovens, conscientizá-los sobre a importância do alistamento eleitoral e exercício dos direitos políticos, envolvê-los no debate político e promover a democratização dos espaços públicos.

Atividades 2022:

- **Atividade 01: Promover reuniões, na capital e nas cidades do interior do estado, entre representantes da Justiça Eleitoral (Juízes Eleitorais ou servidores), diretores de escolas estaduais e/ou estudantes**

Meta: realizar reuniões em 1.000 escolas até 04 de maio de 2022 (data de encerramento do prazo para alistamento eleitoral em 2022).

Forma de mensuração: quantidade reuniões realizadas/ 1.000×100 .

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

- **Atividade 02: Projeto Parlamento Jovem**

Meta: atingir 7.000 estudantes do ensino fundamental ou médio.

Forma de mensuração: quantidade de estudantes do ensino fundamental ou médio atingidos com o projeto/ 7.000×100 .

Unidade gestora: Escola Judiciária Eleitoral.

Observação: desenvolvido em parceria com as Câmaras Municipais, o projeto permite a vivência das fases do processo eleitoral e do processo legislativo. Os estudantes recebem títulos eleitorais fictícios, filiam-se a partidos políticos, também fictícios, participam de convenção partidária para a escolha do representante da sigla, elaboram propostas e realizam campanhas eleitorais na instituição de ensino. Na sequência, é



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

realizada uma eleição simulada, com utilização de urnas eletrônicas, e os vereadores mirins eleitos são diplomados por Juízes Eleitorais. Em conjunto com as escolas, os vereadores mirins elaboram projetos de lei que, posteriormente, poderão ser submetidos à apreciação na Câmara Legislativa.

- **Atividade 03: Projeto Eleitor do Futuro**

Meta: atingir 3.500 estudantes do ensino fundamental.

Forma de mensuração: quantidade de estudantes do ensino fundamental atingidos com o projeto/ 3.500×100 .

Unidade gestora: Escola Judiciária Eleitoral.

Observação: o projeto permite a vivência das fases do processo eleitoral. Os estudantes recebem títulos eleitorais fictícios, filiam-se a partidos políticos, também fictícios, participam de convenção partidária para a escolha da chapa que representará a sigla, elaboram propostas e realizam campanhas eleitorais. Na sequência, é realizada uma eleição simulada, com utilização de urnas eletrônicas, para escolha da chapa vencedora que, após a eleição, será diplomada por Juízes Eleitorais.

- **Atividade 04: Visitas "Por Dentro da Justiça Eleitoral"**

Meta: atingir 500 estudantes do ensino fundamental ou médio.

Forma de mensuração: quantidade de estudantes do ensino fundamental ou médio atingidos com o projeto/ 500×100 .

Unidade gestora: Escola Judiciária Eleitoral.

Observação: ao visitar o TRE-PR, os estudantes conhecem a estrutura da Justiça Eleitoral do Paraná, aprendem elementos do processo eleitoral, discutem conceitos de cidadania e democracia, a importância do voto responsável e do processo democrático e participam do jogo das eleições. Ao final da visita, é realizada uma votação simulada nas urnas eletrônicas com títulos eleitorais fictícios e, sendo possível, os estudantes acompanham uma sessão de julgamento na Corte Eleitoral.

- **Atividade 05: Tribunal Eleitoral Jovem**

Meta: atingir 60 estudantes do ensino fundamental ou médio.

Forma de mensuração: quantidade de estudantes do ensino fundamental ou médio atingidos com o projeto/ 60×100 .

Unidade gestora: Escola Judiciária Eleitoral.

Observação: o projeto é realizado em duas etapas. Na primeira, os estudantes visitam o TRE-PR, conhecem a sua estrutura e o seu



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

funcionamento. Na segunda, exercendo as funções de parte, advogados, promotores eleitorais e juízes eleitorais, participam da simulação do julgamento de um processo eleitoral, realizada na sala de sessões do Tribunal.

- **Atividade 06: Envolver alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos projetos desenvolvidos pelo Tribunal que visam promover a conscientização política**

Meta: atender ao menos 40 alunos de escolas que promovem a educação de jovens e adultos.

Forma de mensuração: quantidade de alunos atendidos/ 40×100 .

Unidade gestora: Escola Judiciária Eleitoral.

Atividades 2023:

- **Atividade 01: Promover reuniões, na capital e nas cidades do interior do estado, entre representantes da Justiça Eleitoral (Juízes Eleitorais ou servidores), diretores de escolas estaduais e/ou estudantes**

Meta: realizar 16 reuniões com diretores das escolas e/ou estudantes no estado do Paraná.

Forma de mensuração: quantidade reuniões realizadas/ 16×100 .

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

- **Atividade 02: Projeto Parlamento Jovem**

Meta: atingir 5.000 estudantes do ensino fundamental ou médio.

Forma de mensuração: quantidade de estudantes do ensino fundamental ou médio atingidos com o projeto/ 5.000×100 .

Unidade gestora: Escola Judiciária Eleitoral.

Observação: desenvolvido em parceria com as Câmaras Municipais, o projeto permite a vivência das fases do processo eleitoral e do processo legislativo. Os estudantes recebem títulos eleitorais fictícios, filiam-se a partidos políticos, também fictícios, participam de convenção partidária para a escolha do representante da sigla, elaboram propostas e realizam campanhas eleitorais na instituição de ensino. Na sequência, é realizada uma eleição simulada, com utilização de urnas eletrônicas, e os vereadores mirins eleitos são diplomados por Juízes Eleitorais. Em conjunto com as escolas, os vereadores mirins elaboram projetos de lei que, posteriormente, poderão ser submetidos à apreciação na Câmara Legislativa.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- **Atividade 03: Projeto Eleitor do Futuro**

Meta: atingir 3.500 estudantes do ensino fundamental.

Forma de mensuração: quantidade de estudantes do ensino fundamental atingidos com o projeto/ 3.500×100 .

Unidade gestora: Escola Judiciária Eleitoral.

- **Atividade 04: Visitas "Por Dentro da Justiça Eleitoral"**

Meta: atingir 500 estudantes do ensino fundamental ou médio.

Forma de mensuração: quantidade de estudantes do ensino fundamental ou médio atingidos com o projeto/ 500×100 .

Unidade gestora: Escola Judiciária Eleitoral.

- **Atividade 05: Tribunal Eleitoral Jovem**

Meta: atingir 60 estudantes do ensino fundamental ou médio.

Forma de mensuração: quantidade de estudantes do ensino fundamental ou médio atingidos com o projeto/ 60×100 .

Unidade gestora: Escola Judiciária Eleitoral.

- **Atividade 06: Envolver alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos projetos desenvolvidos pelo Tribunal que visam promover a conscientização política**

Meta: atender ao menos 40 alunos de escolas que promovem a educação de jovens e adultos.

Forma de mensuração: quantidade de alunos/ 40×100 .

Unidade gestora: Escola Judiciária Eleitoral.

- **Atividade 07: Grafite Cidadão - realizar intervenção no Fórum Eleitoral de Curitiba e/ou no Tribunal por meio de grafites com temas relacionados ao processo eleitoral**

Meta: grafitar ao menos dois locais nos edifícios utilizados pela Justiça Eleitoral do Paraná sediados em Curitiba.

Forma de mensuração: a meta será considerada cumprida com a finalização dos grafites em dois locais distintos.

Unidade gestora: Secretaria de Comunicação Social.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 1 – Garantia dos direitos fundamentais

Iniciativa 1.1 – Facilitar o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Iniciativa 1.2 – Ampliar ações para a educação cidadã.

- OE 2 – Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade

Iniciativa 2.1 – Facilitar o acesso à informação.

Iniciativa 2.3 – Fomentar a participação cidadã.

Iniciativa 2.5 – Implementar melhorias nos meios de comunicação utilizados para aperfeiçoar a interação com a sociedade.

Iniciativa 2.6 – Abordar temas como mulheres na política, diversidade racial e de gênero, combate à desinformação, acessibilidade, sustentabilidade, jovens na política e voto maduro nas mídias sociais.

Ação 03: Fomentar a participação das mulheres na política

Finalidade: promover ações para incentivar as mulheres a participarem ativamente do processo eleitoral, fortalecendo os valores e princípios de equidade de gênero.

Atividade 2022:

- **Atividade 01: Lançamento do “Justiça Eleitoral por Elas”**

Meta: realizar o lançamento da campanha “Justiça Eleitoral por Elas” no Congresso de Direito Eleitoral.

Forma de mensuração: a atividade será considerada realizada com o lançamento da campanha.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

- **Atividade 02: Curso “Construindo Candidaturas”**

Meta: promover curso visando esclarecer questões relacionadas ao processo eleitoral e incentivar as candidaturas femininas.

Forma de mensuração: a meta será considerada cumprida com a realização do curso.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

Atividades 2023:

- **Atividade 01: Encontros da “Justiça Eleitoral por Elas”**

Meta: realizar ao menos 3 eventos, presenciais ou em ambientes virtuais, abordando temas relacionados à participação das mulheres na política.

Forma de mensuração: quantidade de eventos realizados/3x100.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 1 – Garantia dos direitos fundamentais
 - Iniciativa 1.1 – Facilitar o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral.
 - Iniciativa 1.2 – Ampliar ações para a educação cidadã.
- OE 2 – Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade
 - Iniciativa 2.1 – Facilitar o acesso à informação.
 - Iniciativa 2.3 – Fomentar a participação cidadã.
 - Iniciativa 2.6 – Abordar temas como mulheres na política, diversidade racial e de gênero, combate à desinformação, acessibilidade, sustentabilidade, jovens na política e voto maduro nas mídias sociais.

Ação 04: Modernização do atendimento prestado pela Ouvidoria

Finalidade: aperfeiçoar o serviço prestado pela Ouvidoria com a implantação do SAC - Sistema de Atendimento ao Cidadão, já utilizado pela Ouvidoria do Tribunal Superior Eleitoral; permitir aos usuários o acompanhamento do andamento da solicitação formulada; aperfeiçoamento do controle dos atendimentos, e com a criação de mecanismos direcionados a mulheres para denúncias de assédio e discriminação.

Atividades 2022:

- **Atividade 01: Implementar e parametrizar o sistema SAC**

Meta: realizar a parametrização do sistema para que o mesmo possa ser utilizado.

Forma de Mensuração: a atividade será considerada cumprida quando a parametrização for concluída.

Unidade gestora: Ouvidoria.

- **Atividade 02: Orientar os usuários para utilização da ferramenta**

Meta: orientar os usuários internos para utilização da ferramenta.

Forma de Mensuração: a atividade será considerada cumprida quando disponibilizado tutorial, elaborado pela Ouvidoria, sobre a utilização ferramenta.

Unidade Gestora: Ouvidoria.

- **Atividade 03: Manter a satisfação dos usuários do sistema acima**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

de 80% (Ouvidoria e canais de atendimento ao eleitor)

Meta: manter os índices de satisfação dos usuários acima de 80%.

Forma de Mensuração: usuários satisfeitos/usuários que responderam pesquisa de satisfaçãox100.

Unidade gestora: Ouvidoria.

- **Atividade 04: Gerar relatório anual sobre os atendimentos realizados pela Ouvidoria baseado na nova metodologia de trabalho**

Meta: extrair os dados para o relatório com as informações geradas pelo novo sistema.

Forma de Mensuração: a atividade será considerada cumprida com a entrega do relatório anual.

Unidade gestora: Ouvidoria.

- **Atividade 05: Lançar a Ouvidoria da Mulher**

Meta: lançar a Ouvidoria da Mulher, para atendimento das magistradas, promotoras eleitorais, servidoras, advogadas, estagiárias do Tribunal, da advocacia, eleitoras, candidatas e demais colaboradoras do Tribunal, para recebimento de denúncias de violência relacionadas à igualdade de gênero, assédio moral e sexual e de discriminação.

Forma de Mensuração: a atividade será considerada cumprida com o lançamento da Ouvidoria da Mulher e com a expedição das portarias respectivas.

Unidade gestora: Ouvidoria.

Atividades 2023:

- **Atividade 01: Manter a satisfação dos usuários do sistema acima de 80% (Ouvidoria e canais de atendimento ao eleitor)**

Meta: manter os índices de satisfação dos usuários acima de 80%

Forma de Mensuração: usuários satisfeitos/usuários que responderam pesquisa de satisfaçãox100

Unidade gestora: Ouvidoria.

- **Atividade 02: Gerar relatório anual sobre os atendimentos realizados pela Ouvidoria baseado na nova metodologia de trabalho**

Meta: extrair os dados para o relatório com as informações geradas pelo novo sistema.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Forma de Mensuração: a atividade será considerada cumprida com a entrega do relatório anual.

Unidade gestora: Ouvidoria.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 1 – Garantia dos direitos fundamentais
Iniciativa 1.1 – Facilitar o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral.
- OE 2 – Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade
Iniciativa 2.5 – Implementar melhorias nos meios de comunicação utilizados para aperfeiçoar a interação com a sociedade.
Iniciativa 2.7 – Implantar sistema informatizado de controle de atendimentos da Ouvidoria.
Iniciativa 2.8 – Promover a transformação digital.

Ação 05: Aperfeiçoamento do atendimento dos eleitores com deficiência

Finalidade: sensibilizar os servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral, por meio de informação e experiências práticas, sobre as dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência e capacitar-los para atendimento dos eleitores nos locais de votação; aperfeiçoar a acessibilidade digital na página do tribunal na internet e perfis de redes sociais.

Atividades 2022:

- **Atividade 01: Sensibilização sobre a importância dos Coordenadores de Acessibilidade**
Meta: orientar as Zonas Eleitorais sobre a importância dos colaboradores de acessibilidade nos locais de votação, por meio de palestras realizadas nas reuniões dos polos eleitorais.
Forma de Mensuração: quantidade de oficinas práticas realizadas/6x100.
Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.
- **Atividade 02: Orientar os Coordenadores de Acessibilidade sobre as medidas a serem adotadas para o atendimento inclusivo das pessoas com deficiência**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Meta: elaborar folder e cartilha para os coordenadores de acessibilidade a fim de instruí-los sobre o comportamento inclusivo.

Forma de Mensuração: a atividade será considerada cumprida quando o folder e a cartilha forem distribuídos aos coordenadores de acessibilidade e publicados na Wiki Eleições.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

- **Atividade 03: Orientar os servidores sobre critérios de acessibilidade digital a serem observados nas publicações realizadas nas páginas do Tribunal na internet**

Meta: publicar ao menos 05 cards na intranet visando orientar os servidores.

Forma de Mensuração: quantidade de cards publicados/5x100.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

- **Atividade 04: Instituir Política de Acessibilidade e Inclusão**

Meta: elaborar sugestão para o normativo que disciplinará a Política de Acessibilidade e Inclusão do TRE-PR.

Forma de Mensuração: a ação será considerada cumprida com a apresentação, à alta administração, de sugestão para Política de Acessibilidade e Inclusão do TRE-PR.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

Atividade 2023:

- **Atividade 01: Orientar os servidores sobre critérios de acessibilidade digital a serem observados nas publicações realizadas nas páginas do Tribunal na internet**

Meta: realizar palestra para capacitar ao menos 100 servidores sobre critérios de acessibilidade digital a serem observados nas publicações realizadas na internet.

Forma de Mensuração: quantidade de servidores capacitados/100x100.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 1 – Garantia dos direitos fundamentais



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Iniciativa 1.1 – Facilitar o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral.

Iniciativa 1.3 – Implementar medidas para a remoção de barreiras a fim de promover o acesso, amplo e irrestrito, com segurança e autonomia, de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida à Justiça Eleitoral.

- OE 2 – Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade

Iniciativa 2.1 – Facilitar o acesso à informação.

Iniciativa 2.2 – Aperfeiçoar o Portal da Transparência.

Iniciativa 2.3 – Fomentar a participação cidadã.

Iniciativa 2.5 – Implementar melhorias nos meios de comunicação utilizados para aperfeiçoar a interação com a sociedade.

Iniciativa 2.6 – Abordar temas como mulheres na política, diversidade racial e de gênero, combate à desinformação, acessibilidade, sustentabilidade, jovens na política e voto maduro nas mídias sociais.

Iniciativa 2.8 – Promover a transformação digital.

Ação 06: Projeto Eleições

Finalidade: realizar as Eleições com excelência e implementar melhorias quanto aos processos de trabalho.

Atividades 2022:

- **Atividade 01: Executar o Projeto Eleições 2022**

Meta: executar 100% das atividades previstas no Projeto Eleições 2022.

Forma de mensuração: quantidade de atividades previstas no Projeto Eleições/quantidade de atividades executadasx100.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

- **Atividade 02: Disponibilizar conteúdo referente às Eleições 2022 na ferramenta Wiki Eleições**

Meta: disponibilizar conteúdo direcionado aos Cartórios Eleitorais na ferramenta Wiki Eleições referente a 07 tópicos distintos.

Forma de mensuração: quantidade de conteúdos disponibilizados/7x100.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

- **Atividade 03: Elaborar calendário eleitoral integrativo referente às atividades previstas na Resolução TSE nº 23674/2021**

Meta: disponibilizar calendário eleitoral integrativo na ferramenta Google Workspace.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a disponibilização do calendário eleitoral integrativo.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

- **Atividade 04: Elaborar calendário de atividades administrativas – Eleições 2022**

Meta: disponibilizar calendário referente às atividades administrativas – Eleições 2022 na ferramenta Google Workspace.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a disponibilização do calendário de atividades administrativas.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

Atividade 2023:

- **Atividade 01: Estruturar o Projeto Eleições 2024**

Etapas do projeto:

(i) avaliar, junto às diversas unidades do Tribunal, a possibilidade de atendimento das demandas identificadas;

(ii) listar as atividades a serem executadas pelos Cartórios Eleitorais em sistema próprio para gerenciamento das atividades;

(iii) compartilhar conteúdo com os Cartórios Eleitorais por meio das ferramentas disponíveis.

Meta: estruturar o Projeto Eleições 2024.

Forma de mensuração: quantidade de etapas concluídas/3x100.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 1 – Garantia dos direitos fundamentais

Iniciativa 1.1 – Facilitar o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Iniciativa 1.4 – Acompanhar o cumprimento do prazo, pelas Zonas Eleitorais, para envio do Título Net para processamento.

- OE 2 – Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade

Iniciativa 2.1 – Facilitar o acesso à informação.

Iniciativa 2.4 – Ampliar a publicidade dos serviços e informações nos canais de comunicação.

- OE 3 – Fortalecimento da segurança do processo eleitoral

Iniciativa 3.1 – Realizar simulado nas Urnas Eletrônicas.

Iniciativa 3.2 – Padronizar o atendimento ao eleitor.

Iniciativa 3.3 – Instruir mesários quanto aos procedimentos de identificação biométrica do eleitor.

- OE 4 – Agilidade e produtividade e na prestação jurisdicional

Iniciativa 4.1 – Capacitar magistrados e servidores lotados nas Zonas Eleitorais e gabinetes.

Iniciativa 4.4 – Incentivar o aperfeiçoamento da atividade jurisdicional e das serventias judiciais.

- OE 7 – Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Iniciativa 7.1 – Promover o aperfeiçoamento, a desburocratização e simplificação de processos internos.

Ação 07: Expansão do programa Gralha Confere

Finalidade: levar informação de qualidade ao eleitorado paranaense e realizar a checagem de conteúdos duvidosos relativos ao processo eleitoral, por meio do programa Gralha Confere.

Atividade 2022:

- **Atividade 01: Formalizar o projeto com a criação do Programa Permanente de Combate à Desinformação Gralha Confere**

Etapas do projeto:

(i) formalizar o projeto com a criação do Programa Permanente de Combate à Desinformação Gralha Confere, por meio de Portaria da Presidência ou Resolução aprovada pela Corte;

(ii) criar uma Comissão Permanente de Combate à Desinformação,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

formada por servidores da Comunicação Social, da Tecnologia da Informação, Direção Geral e Presidência;

(iii) atualizar o banner na internet para constar o formulário digital com o termo de adesão de novos parceiros;

(iv) realizar cerimônia de lançamento em evento presencial e videoconferência, da criação do Programa Permanente de Combate à Desinformação da Justiça Eleitoral do Paraná Gralha Confere, com presença da imprensa, renovação e assinatura de novas parcerias para as Eleições 2022;

Meta: executar todas as etapas do projeto.

Forma de Mensuração: etapas do projeto executadas/4x100.

Unidade gestora: Secretaria de Comunicação Social.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 1 – Garantia dos direitos fundamentais

Iniciativa 1.2 – Ampliar ações para a educação cidadã.

- OE 2 – Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade

Iniciativa 2.1 – Facilitar o acesso à informação.

Iniciativa 2.4 – Ampliar a publicidade dos serviços e informações nos canais de comunicação.

Iniciativa 2.5 – Implementar melhorias nos meios de comunicação utilizados para aperfeiçoar a interação com a sociedade.

Iniciativa 2.6 – Abordar temas como mulheres na política, diversidade racial e de gênero, combate à desinformação, acessibilidade, sustentabilidade, jovens na política e voto maduro nas mídias sociais.

- OE 3 – Fortalecimento da segurança do processo eleitoral

Iniciativa 3.4 – Realizar campanhas com objetivo de esclarecer à sociedade o funcionamento da urna eletrônica e o processo de totalização de votos.

Iniciativa 3.5 – Divulgar o processo eleitoral de maneira clara.

Iniciativa 3.6 – Combater a desinformação.

Ação 08: ENCONSEG - Encontro Regional de Combate à Desinformação, Fomento à Inteligência e à Segurança do Processo Eleitoral e Urnas Eletrônicas



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Finalidade: promover a aproximação da Justiça Eleitoral com o comando da Polícia Militar, garantir a segurança das Eleições 2022 e combater fake news sobre o processo eleitoral.

Atividades 2022:

- **Atividade 01: Ministrar curso para cadetes da Polícia Militar a fim de difundir informações sobre a segurança do processo eleitoral**

Meta: capacitar 100 cadetes da Polícia Militar.

Forma de Mensuração: quantidade de cadetes capacitados/100x100.

Unidade gestora: Escola Judiciária Eleitoral.

- **Atividade 02: Promover reuniões entre o Presidente do Tribunal e o comando da Polícia Militar nas cidades do interior do estado a fim de apresentar medidas e informações para garantir a segurança das Eleições 2022 em todo o Paraná**

Meta: realizar ao menos 10 reuniões com comandos da Polícia Militar em cidades do interior do estado.

Forma de Mensuração: quantidade de reuniões realizadas/10x100.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 2 – Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade

Iniciativa 2.1 – Facilitar o acesso à informação.

Iniciativa 2.5 – Implementar melhorias nos meios de comunicação utilizados para aperfeiçoar a interação com a sociedade.

- OE 3 – Fortalecimento da segurança do processo eleitoral

Iniciativa 3.4 – Realizar campanhas com objetivo de esclarecer à sociedade o funcionamento da urna eletrônica e o processo de totalização de votos.

Iniciativa 3.5 – Divulgar o processo eleitoral de maneira clara.

Iniciativa 3.6 – Combater a desinformação.

Ação 09: TRE no interior

Finalidade: combater fake news sobre o processo eleitoral, fortalecer a presença da Justiça Eleitoral no interior do estado do Paraná e promover a aproximação entre Justiça Eleitoral e os eleitores do interior do estado.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Atividades 2022:

- **Atividade 01: Conceder entrevistas a emissoras de TV ou rádio do interior do estado**

Meta: conceder ao menos 15 entrevistas para emissoras de TV ou rádio no interior do estado.

Forma de Mensuração: quantidade de entrevistas concedidas/ 15×100 .

Unidade gestora: Secretaria de Comunicação Social.

- **Atividade 02: Realizar audiências públicas no interior do estado.**

Meta: realizar ao menos 05 audiências públicas nas cidades do interior do estado.

Fórmula de cálculo: quantidade de audiências públicas realizadas/ 5×100 .

Unidade responsável: Secretaria da Presidência.

Atividade 2023:

- **Atividade 01: Conceder entrevistas a emissoras de TV ou rádios do interior do estado**

Meta: conceder ao menos 10 entrevistas a emissoras ou rádios do interior do estado.

Forma de Mensuração: quantidade de entrevistas concedidas/ 10×100 .

Unidade gestora: Secretaria de Comunicação Social.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 2 – Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade

Iniciativa 2.1 – Facilitar o acesso à informação.

Iniciativa 2.3 – Fomentar a participação cidadã.

Iniciativa 2.5 – Implementar melhorias nos meios de comunicação utilizados para aperfeiçoar a interação com a sociedade.

Iniciativa 2.6 – Abordar temas como mulheres na política, diversidade racial e de gênero, combate à desinformação, acessibilidade, sustentabilidade, jovens na política e voto maduro nas mídias sociais.

- OE 3 – Fortalecimento da segurança do processo eleitoral

Iniciativa 3.5 – Divulgar o processo eleitoral de maneira clara.

Iniciativa 3.6 – Combater a desinformação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- OE 8 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Iniciativa 8.6 – Promover a capacitação da força de trabalho visando ao desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais.

Ação 10: Oficinas para atendimento à imprensa

Finalidade: capacitar os porta-vozes do Tribunal para atendimento à imprensa e incentivar a utilização da linguagem cidadã, promovendo a aproximação entre a Justiça Eleitoral e a sociedade.

Atividade 2022:

- **Atividade 01: Realizar oficina de capacitação para atendimento à imprensa**

Meta: realizar oficina de capacitação para atendimento à imprensa, incluindo Curso de Linguagem Cidadã e orientações para atendimento à imprensa.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a realização da oficina.

Unidade gestora: Secretaria de Comunicação Social.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 2 – Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade

Iniciativa 2.1 – Facilitar o acesso à informação.

Iniciativa 2.5 – Implementar melhorias nos meios de comunicação utilizados para aperfeiçoar a interação com a sociedade.

- OE 3 – Fortalecimento da segurança do processo eleitoral

Iniciativa 3.5 – Divulgar o processo eleitoral de maneira clara.

Iniciativa 3.6 – Combater a desinformação.

- OE 8 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Iniciativa 8.6 – Promover a capacitação da força de trabalho visando ao desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais.

Ação 11 - Simulado nas urnas eletrônicas

Finalidade: realizar testes nas urnas eletrônicas que serão utilizadas nas Eleições Gerais de 2022 a fim de verificar o funcionamento dos equipamentos e promover o reparo ou a substituição dos equipamentos, se necessário.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Atividade 2022:

- **Atividade 01: Testes nas Urnas Eletrônicas**

Meta: testar os seguintes percentuais das urnas eletrônicas que serão utilizadas no estado do Paraná nas Eleições Gerais de 2022:

- urnas fabricadas em 2009: 2%
- urnas fabricadas em 2010: 4%
- urnas fabricadas em 2013: 4%
- urnas fabricadas em 2015: 4%
- urnas fabricadas em 2020: 6%

Forma de mensuração: percentual de urnas fabricadas em 2009, 2010, 2013, 2015 e 2020 testadas.

Unidade gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 3 – Fortalecimento da segurança do processo eleitoral

Iniciativa 3.1 – Realizar simulado nas Urnas Eletrônicas.

Iniciativa 3.7 – Aperfeiçoar a segurança do ambiente tecnológico.

OE 7 – Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Iniciativa 7.1 – Promover o aperfeiçoamento, a desburocratização e simplificação de processos internos.

Ação 12 – Celeridade na produtividade jurisdicional

Finalidade: aperfeiçoar os procedimentos internos visando à celeridade da produtividade jurisdicional.

Atividades 2022:

- **Atividade 01: Capacitação para utilização do sistema Atena – servidores lotados na SECCRE**

Meta: capacitar os servidores lotados na SECCRE para utilização do sistema Atena, garantindo a adequada operação do sistema informativo referente à gestão processual.

Forma de mensuração: a ação será considerada cumprida com a realização de evento para capacitação dos servidores da SECCRE.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Unidade gestora: Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral do Paraná.

- **Atividade 02: Capacitação para utilização do sistema Atena – servidores lotados nos gabinetes e na SECJUD**

Meta: capacitar os servidores lotados nos gabinetes e na Secretaria Judiciária para utilização do sistema Atena, garantindo a adequada operação do sistema informativo referente à gestão processual.

Forma de mensuração: a ação será considerada cumprida com a realização de evento para capacitação dos servidores lotados nos gabinetes e na Secretaria Judiciária.

Unidade gestora: Secretaria Judiciária.

- **Atividade 03: Capacitação de magistrados em temas relacionados às Eleições 2022**

Meta: capacitar no mínimo 25% dos magistrados lotados em zonas eleitorais sobre questões relativas ao processo eleitoral.

Forma de mensuração: quantidade de juízes eleitorais lotados em zonas/quantidade de juízes eleitorais lotados em zonas capacitadosx100.

Unidade gestora: Escola Judiciária Eleitoral.

- **Atividade 04: Capacitação de servidores em temas relacionados às Eleições 2022**

Meta: capacitar, no mínimo, 50% dos servidores lotados em cartórios eleitorais sobre questões relativas ao processo eleitoral.

Forma de mensuração: quantidade de servidores eleitorais lotados em cartórios eleitorais/quantidade de servidores eleitorais lotados em cartório capacitadosx100.

Unidade gestora: Escola Judiciária Eleitoral.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 4 – Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Iniciativa 4.1 – Capacitar magistrados(as) e servidores(as) lotados nas Zonas Eleitorais e gabinetes.

Iniciativa 4.2 – Aperfeiçoar as ferramentas de controle da tramitação processual.

Iniciativa 4.4 – Incentivar o aperfeiçoamento da atividade jurisdicional e das serventias judiciais.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- OE 5 – Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Iniciativa 5.1 – Executar as ações previstas no plano de trabalho destinado a monitorar os processos paralisados há mais de 30 dias ou com excesso de prazo de conclusão.

Ação 13: Controlar a emissão de dióxido de carbono

Finalidade: controlar a emissão de dióxido carbono no âmbito do TRE-PR (Sede e Fórum Eleitoral de Curitiba) para, em alinhamento com os ODS's 13 e 15 da Agenda 2030, contribuir para o enfrentamento das mudanças climáticas.

Atividade 2022:

- **Atividade 01: Contratar empresa especializada para a realização de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa**

Meta: realizar licitação e concluir a contratação de empresa especializada até o final do ano de 2022.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a contratação da empresa.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

Atividades 2023:

- **Atividade 01: Identificar as estratégias a serem adotadas pelo TRE-PR e contribuir com o enfrentamento das mudanças climáticas**

Metas: elaborar, tendo como base os anos de 2021 e 2022, inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa, plano de ação e executar as atividades estabelecidas.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a realização das ações elencadas no plano de ação.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

- **Atividade 02: Promover ações para redução da emissão de dióxido de carbono**

Etapas do Projeto:

(i) realizar evento para apresentação do Inventário de Emissões de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Gases de Efeito Estufa e sensibilização do corpo funcional;

- (ii) capacitar o corpo funcional para adequação das atividades visando à redução da emissão de dióxido de carbono.

Meta: concluir todas as etapas do projeto.

Forma de mensuração: quantidade de etapas concluídas/2x100.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 1 – Garantia dos direitos fundamentais
- OE 6 – Promoção da sustentabilidade

Iniciativa 6.1 – Promover ações para sensibilização e capacitação do corpo funcional.

Iniciativa 6.2 – Promover ações que reduzam o consumo de recursos naturais, visando a eficiência dos gastos públicos.

Iniciativa 6.3 – Promover ações que reduzam o consumo de recursos plásticos priorizando, sempre que possível, a substituição por materiais sustentáveis.

Iniciativa 6.4 – Promover ações para o aperfeiçoamento da gestão de resíduos.

Iniciativa 6.5 – Implementar ações para garantir o cumprimento do plano de logística sustentável e promover a redução da emissão de CO₂.

Ação 14: Aprimorar a gestão estratégica institucional

Finalidade: aprimorar processos de trabalho, os controles e a execução de atividades.

Atividades 2022:

- **Atividade 01: Aperfeiçoar o registro dos atos praticados pelos Comitês e referentes ao teletrabalho**

Etapas do projeto:

- (i) criar modelo padrão para registro dos atos praticados pelos Comitês (modelo de ata, modelo de extrato de ata, cronograma de reuniões e relatório anual de atividades);
- (ii) criar modelo padrão para os documentos referentes aos teletrabalho (requerimento, relatório do servidor e relatório da unidade).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Meta: disponibilizar 7 modelos para padronização dos atos praticados pelos comitês e referentes ao teletrabalho.

Forma de mensuração: quantidade de modelos disponibilizados/7x100.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

- **Atividade 02: Remodelar o Portal da Transparência**

Meta: alterar a forma de visualização dos tópicos Prestação de Contas, Planejamento Estratégico e Governança Institucional, visando facilitar o acesso à informação.

Forma de mensuração: quantidade de tópicos alterados/3x100.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

- **Atividade 03: Aperfeiçoar a gestão documental**

Meta: elaborar a tabela de temporalidade e submeter à aprovação do TSE.

Forma de mensuração: a ação será considerada cumprida com a aprovação da tabela de temporalidade.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

- **Atividade 04: Aperfeiçoar o método de guarda dos documentos**

Meta: promover a manutenção dos arquivos deslizantes já existentes no Tribunal.

Forma de mensuração: a ação será considerada cumprida com a realização da manutenção.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

- **Atividade 05: Reduzir riscos no tratamento dos dados dos servidores (LGPD)**

Meta: criar fluxos de processos, mitigando e evitando a divulgação desnecessária de dados dos servidores nas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Planejamento das Eleições.

Forma de mensuração: a ação será considerada cumprida com a criação do fluxo de processos relativos às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Planejamento das Eleições.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- **Atividade 06: Formalizar o processo de comunicação de incidentes relativos à divulgação indevida de dados pessoais (LGPD)**

Meta: criar metodologia para formalização do processo de comunicação de incidentes.

Forma de mensuração: a ação será considerada cumprida quando a metodologia para formalização do processo de comunicação de incidentes for criada e divulgada para o Tribunal.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

- **Atividade 07: Divulgar o Planejamento Estratégico 2021-2026 aos servidores da Justiça Eleitoral**

Meta: Realizar ao menos 6 reuniões para divulgação do Planejamento Estratégico (missão, visão, valores e objetivos estratégicos).

Forma de mensuração: quantidade de reuniões realizadas/6x100.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

Atividades 2023:

- **Atividade 01: Digitalização de processos**

Meta: contratar empresa especializada e digitalizar os processos judiciais das Secretarias e das 03 Zonas mais antigas do Estado do Paraná.

Forma de Mensuração: quantidade de atividades concluídas/5x100.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

- **Atividade 02: Difundir a prática de guarda de documentos, descarte e utilização de tabela de temporalidade**

Meta: disponibilizar na Wiki instruções sobre a guarda de documentos, descarte e utilização de tabela de temporalidade.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a disponibilização de informações na Wiki.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 1 – Garantia dos direitos fundamentais

Iniciativa 1.1 – Facilitar o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- OE 2 – Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade
 - Iniciativa 2.1 – Facilitar o acesso à informação.
 - Iniciativa 2.2 – Aperfeiçoar o Portal da Transparência.
 - Iniciativa 2.4 – Ampliar a publicidade dos serviços e informações nos canais de comunicação.
 - Iniciativa 2.5 – Implementar melhorias nos meios de comunicação utilizados para aperfeiçoar a interação com a sociedade.
- OE 7 – Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária
 - Iniciativa 7.1 – Promover o aperfeiçoamento, a desburocratização e simplificação de processos internos.

Ação 15: Mapeamento de processos

Finalidade: identificar as etapas, os fluxos e os objetivos dos processos de trabalho realizados pelo Tribunal, a fim de desburocratizá-los e torná-los mais eficientes.

Atividade 2022:

- **Atividade 01: Realizar o mapeamento de processos**

Meta: realizar o mapeamento dos processos de trabalho desenvolvidos pelas unidades da Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

Forma de mensuração: a ação será considerada cumprida quando os processos de ambas as secretarias estiverem mapeados.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

Atividade 2023:

- **Atividade 01: Realizar o mapeamento de processos**

Meta: realizar o mapeamento dos processos de trabalho desenvolvidos por duas Secretarias do Tribunal, a serem definidas pela Secretaria da Presidência.

Forma de mensuração: a ação será considerada cumprida quando os processos das duas Secretarias estiverem mapeados.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- OE 7 – Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Iniciativa 7.1 – Promover o aperfeiçoamento, a desburocratização e simplificação de processos internos.

Ação 16: Aperfeiçoar os processos de contratações, em consonância com a política de governança do TRE-PR

Finalidade: aprimorar a gestão de contratações; otimizar o processo de contratação para cumprimento do prazo padrão definido no Plano Anual de Contratações e no Cronograma Anual de Contratações; padronizar e aperfeiçoar os modelos de documentos utilizados no processo de contratação; prevenir desconformidades nos processos de contratação.

Atividades 2022:

- **Atividade 01: Executar Projeto Piloto de aplicação da Nova Lei de Licitações**

Meta: contratar uma dispensa e uma inexigibilidade de contratação, bem como processar uma licitação até a fase de aprovação da minuta de edital e autorização pela alta administração.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a publicação do aviso de contratação para as contratações diretas e despacho de autorização de licitação pela alta administração no caso da licitação.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

- **Atividade 02: Minutar norma referente às sanções aplicáveis aos contratados em decorrência do descumprimento das obrigações assumidas**

Meta: elaborar norma para aplicação de sanções no processo de contratação.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com o encaminhamento da minuta para análise da alta administração.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

- **Atividade 03: Elaborar entendimento administrativo/nota técnica/súmula na área de pesquisa de mercado**

Meta: elaborar e encaminhar Entendimento Administrativo para a aprovação da alta administração.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com o encaminhamento de minuta para a alta administração.

Unidade Gestora: Secretaria de Administração.

- **Atividade 04: Modernização do Layout da Transparência Projeto de Governança das Contratações - publicação**

Meta: elaborar projeto para modernização do layout da Transparência e encaminhar para a aprovação da alta administração.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com o encaminhamento de minuta para a alta administração.

Unidade Gestora: Secretaria de Administração.

Atividades 2023:

- **Atividade 01: Revisar e atualizar o Guia Verde de Contratações Sustentáveis**

Meta: revisar conteúdo de acordo com as atualizações do manual da Advocacia Geral da União e Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Forma de mensuração: Guia Verde revisado e publicado na intranet.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

- **Atividade 02: Aprovar e publicar norma referente às sanções aplicáveis aos contratados em decorrência do descumprimento das obrigações assumidas**

Meta: elaborar norma para aplicação de sanções no processo de contratação.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com o encaminhamento da minuta para análise da alta administração.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

- **Atividade 03: Revisar a norma de contratações e o manual de contratações, de acordo com a nova lei de licitações**

Meta: revisar e adequar as normas de contratação conforme disposições da Lei nº 14.133/2021.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a aprovação e publicação do normativo revisado conforme disposições da Lei nº 14.133/2021.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- OE 6 – Promoção da sustentabilidade

Iniciativa 6.2 – Promover ações que reduzam o consumo de recurso naturais, visando a eficiência dos gastos públicos.

Iniciativa 6.6 – Fomentar compras compartilhadas.

- OE 7 – Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Iniciativa 7.1 – Promover o aperfeiçoamento, a desburocratização e simplificação de processos internos.

Iniciativa 7.3 – Acompanhar o levantamento da governança pública e gestão pública do TCU e propor ações visando o aperfeiçoamento da gestão

Iniciativa 7.6 – Aperfeiçoar a gestão de riscos.

- OE 8 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Iniciativa 8.7 – Estabelecer um guia de competências para área de contratações.

Ação 17: Gestão de riscos

Finalidade: difundir a prática da gestão de riscos nas unidades do Tribunal.

Atividade 2022:

- **Atividade 01: Mapeamento de riscos nas unidades**

Meta: mapear ao menos dois riscos indicados por cada uma das Secretarias do Tribunal e 02 riscos da Secretaria de Comunicação Social.

Forma de mensuração: quantidade de riscos mapeados/20x100.

Unidade gestora: Comitê de Gestão de Riscos.

Atividade 2023:

- **Atividade 01: Mapeamento de riscos nas unidades**

Meta: mapear os riscos das Zonas Eleitorais, por meio de grupo de trabalho constituído por representantes de Zonas Eleitorais da capital e do interior.

Forma de mensuração: a ação será considerada cumprida quando forem entregues as matrizes de risco.

Unidade gestora: Comitê de Gestão de Riscos.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- OE 7 – Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Iniciativa 7.1 – Promover o aperfeiçoamento, a desburocratização e simplificação de processos internos.

Iniciativa 7.6 – Aperfeiçoar a gestão de riscos.

Ação 18: Aperfeiçoar a gestão do acervo histórico

Finalidade: promover o resgate da memória da Justiça Eleitoral Paranaense por meio da digitalização e catalogação de documentos históricos.

Atividades 2023:

- **Atividade 01: Promover ações de conscientização da importância da preservação da memória institucional**

Meta: realizar ao menos 02 ações voltadas à conscientização da importância da preservação do acervo histórico.

Forma de mensuração: quantidade de ações realizadas/2x100.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

- **Atividade 02: Promover melhorias na página da Memória Institucional**

Meta: revisar e atualizar o conteúdo constante na página da Memória Institucional, na Internet.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a atualização da página e indicativo da data em que foi realizada.

Unidade gestora: Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 7 – Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Iniciativa 7.1 – Promover o aperfeiçoamento, a desburocratização e simplificação de processos internos.

Ação 19: Inteligência Institucional

Finalidade: aperfeiçoar a inteligência institucional e as medidas de segurança adotadas pelo Tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Atividades 2022:

- **Atividade 01: Promover capacitação dos membros do grupo na área especializada de Inteligência Institucional**

Meta: capacitar todos os servidores membros da Seção de Inteligência, e do(a) Coordenador(a) da Coordenadoria de Segurança, Transporte e Inteligência, na área especializada de Inteligência Institucional.

Forma de mensuração: nº de servidores da Seção de Inteligência capacitados + 1(coordenador(a) capacitado) x 100/nº de servidores da Seção de Inteligência + 1 coordenador(a).

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

- **Atividade 02: Elaborar estudo para subsidiar normativo atualizado sobre a Atividade de Inteligência**

Meta: elaborar estudo e apresentar proposta para normativo que contenha a Atividade de Inteligência, que será definidor das atividades do Setor de Inteligência.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a apresentação da proposta para o normativo que contenha a Atividade de Inteligência, que será definidor das atividades do Setor de Inteligência.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

- **Atividade 03: Realizar Encontro Anual das Áreas de Inteligência Institucional da Justiça Eleitoral**

Meta: Promover o evento anual de Segurança e Inteligência para a Justiça Eleitoral.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a realização do evento.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

- **Atividade 04: Realizar estudo para verificar a viabilidade de firmar convênios com órgãos de inteligência**

Meta: elaborar estudo sobre a viabilidade de convênios com órgãos de inteligência.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a entrega do estudo e/ou a realização de Acordos de Cooperação que busquem promover a integração entre os Órgãos e atividades exercidas em formato de cooperação.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- **Atividade 05: Elaborar procedimento operacional padrão de atuação voltado à Área de Inteligência para as Eleições de 2022**

Meta: elaborar o Procedimento Operacional Padrão para atuação nas Eleições de 2022.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP) para as Eleições de 2022.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

Atividades 2023:

- **Atividade 01: Promover capacitação dos membros do grupo na área especializada de Inteligência Institucional**

Meta: capacitar todos os servidores membros da Seção de Inteligência, e do (a) Coordenador(a) da Coordenadoria de Segurança, Transporte e Inteligência, na área especializada de Inteligência Institucional.

Forma de mensuração: nº de servidores da Seção de Inteligência capacitados + 1 (coordenador(a) capacitado) x 100/nº de servidores da Seção de Inteligência + 1 coordenador(a).

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

- **Atividade 02: Realizar estudo para verificar a viabilidade de firmar convênios com órgãos de inteligência**

Meta: elaborar estudo sobre a viabilidade de convênios com órgãos de inteligência.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a entrega do estudo e/ou a realização de Acordos de Cooperação que busquem promover a integração entre os Órgãos e atividades exercidas em formato de cooperação.

Unidade gestora: Secretaria da Presidência.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 1 – Garantia dos direitos fundamentais
 - OE 3 – Fortalecimento da segurança do processo eleitoral
- Iniciativa 3.7 – Aperfeiçoar a segurança do ambiente tecnológico.
- OE 7 – Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Iniciativa 7.1 – Promover o aperfeiçoamento, a desburocratização e simplificação de processos internos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Iniciativa 7.6 – Aperfeiçoar a gestão de riscos.

- OE 8 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Iniciativa 8.6 – Promover a capacitação da força de trabalho visando ao desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais.

Ação 20: Plano de reformas e serviços

Finalidade: elaborar o Plano de Reformas e Serviços e promover sua execução.

Atividade 2022:

- **Atividade 01: Elaborar estudo para o Plano de Reformas e Serviços**

Meta: apresentação de sugestão para o Plano de Reformas e Serviços, visando restabelecer, consertar, adaptar e prolongar a integridade e vida útil dos imóveis da Justiça Eleitoral.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida quando o Plano de Reformas e Serviços for submetido e aprovado pelo comitê de infraestrutura e/ou Direção Geral.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

- **Atividade 02: Planejar e executar 80% dos itens definidos como prioritários no Plano de Reformas e Serviços aprovado pela alta administração**

Meta: executar completamente 80% dos itens definidos como prioritários no Plano de Reformas e Serviços, buscando o máximo de aderência e evitando elevado montante em restos a pagar.

Forma de mensuração: quantidade de itens completamente executados/itens definidos como prioritários x100.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

Observação:

O item definido como prioritário será considerado completamente executado para cálculo da meta quando a soma das porcentagens dos parâmetros abaixo elencados totalizar 100%:

- (i) Inspeção inicial: 10% (Fonte: informação no processo);
- (ii) ETP: 20% (fonte: declaração de viabilidade pelo Secretário);
- (iii) Projeto Básico: 10% (Fonte: aprovação da minuta de projeto básico pelo Secretário);



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- (iv) Licitação: 10% (Fonte: assinatura do contrato);
- (v) Execução: 0% até 50% (Fonte: medições ou relatórios de execução diária).

Atividade 2023:

- **Atividade 01: Elaborar estudo para o Plano de Reformas e Serviços**

Meta: apresentação de sugestão para o Plano de Reformas e Serviços, visando restabelecer, consertar, adaptar e prolongar a integridade e vida útil dos imóveis da Justiça Eleitoral.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida quando o Plano de Reformas e Serviços for submetido e aprovado pelo comitê de infraestrutura e/ou Direção Geral.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

- **Atividade 02: Planejar e executar 80% dos itens definidos como prioritários no Plano de Reformas e Serviços aprovado pela alta administração**

Meta: executar 80% dos itens definidos como prioritários no Plano de Reformas e Serviços, buscando o máximo de aderência e evitando elevado montante em restos a pagar.

Forma de mensuração: quantidade de itens completamente executados/itens definidos como prioritáriosx100.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

Observação:

O item definido como prioritário será considerado completamente executado para cálculo da meta quando a soma das porcentagens dos parâmetros abaixo elencados totalizar 100%:

- (i) Inspeção inicial: 10% (Fonte: informação no processo)
- (ii) ETP: 20% (fonte: declaração de viabilidade pelo Secretário)
- (iii) Projeto Básico: 10% (Fonte: aprovação da minuta de projeto básico pelo Secretário)
- (iv) Licitação: 10% (Fonte: assinatura do contrato)
- (v) Execução: 0% até 50% (Fonte: medições ou relatórios de execução diária).

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 1 – Garantia dos direitos fundamentais



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Iniciativa 1.1 – Facilitar o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral.

- OE 6 – Promoção da sustentabilidade

Iniciativa 6.2 – Promover ações que reduzam o consumo de recursos naturais, visando a eficiência dos gastos públicos.

Iniciativa 6.6 – Fomentar compras compartilhadas.

- OE 7 – Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Iniciativa 7.1 – Promover o aperfeiçoamento, a desburocratização e simplificação de processos internos.

Iniciativa 7.6 – Aperfeiçoar a gestão de riscos.

- OE 9 – Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

Iniciativa 9.1 – Acurar o planejamento orçamentário e a qualidade dos gastos incentivando projetos sustentáveis que gerem economia.

Ação 21: Projeto de eficientização energética – modernização e redução de custos com energia elétrica

Finalidade: modernização do sistema de ar condicionado e iluminação interna da sede e adequação da iluminação interna dos fóruns eleitorais e dos imóveis da sede, visando redução de custos com energia elétrica.

Atividades 2022:

- **Atividade 01: Substituir as lâmpadas por LED em 5 Fóruns do interior**

Meta: diminuir os custos com energia elétrica e com materiais.

Forma de mensuração: quantidade de fóruns que tiveram as suas lâmpadas substituídas/5x100.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

- **Atividade 02: Revisão e manutenção da cúpula de vidro do Fórum Eleitoral de Curitiba**

Meta: realizar estudos e contratação para manutenção da cúpula de vidro do Fórum de Curitiba, a fim de manter a iluminação natural no edifício e reduzir os custos com iluminação.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a apresentação dos estudos sobre a manutenção da cúpula de vidro e contratação de empresa para realização do serviço.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

Atividades 2023:

- **Atividade 01: Substituir as lâmpadas por LED em 7 fóruns do interior**

Meta: diminuir os custos com energia elétrica e com materiais.

Forma de mensuração: quantidade de fóruns que tiveram as suas lâmpadas substituídas/7x100.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

- **Atividade 02: Realizar estudos e apresentar diagnóstico sobre sistema de ar condicionado do Fórum Eleitoral de Curitiba**

Meta: reduzir as despesas com ar condicionado no Fórum Eleitoral da capital.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a apresentação do diagnóstico sobre o sistema de ar condicionado do Fórum Eleitoral de Curitiba.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 1 – Garantia dos direitos fundamentais
- OE 6 – Promoção da sustentabilidade

Iniciativa 6.2 – Promover ações que reduzam o consumo de recursos naturais, visando a eficiência dos gastos públicos.

- OE 7 – Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Iniciativa 7.1 – Promover o aperfeiçoamento, a desburocratização e simplificação de processos internos.

Iniciativa 7.6 – Aperfeiçoar a gestão de riscos.

- OE 9 – Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

Iniciativa 9.1 – Acurar o planejamento orçamentário e a qualidade dos gastos incentivando projetos sustentáveis que gerem economia.

Ação 22: Nova Intranet

Finalidade: modernizar a intranet com base no design de experiência do usuário (UX Design), promovendo melhorias na identidade visual,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

hierarquização das notícias, agrupamento de conteúdos por temas e acessibilidade, entre outras inovações.

Atividade 2023:

- **Atividade 01: Modernizar a intranet**

Meta: modernizar a intranet, visando ampliar a visibilidade dos conteúdos, aumentar o potencial informativo, facilitar o acesso às informações e dar mais transparência aos conteúdos institucionais.

Forma de mensuração: a ação será considerada cumprida quando a intranet for reformulada.

Unidade gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 7 – Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Iniciativa 7.1 – Promover o aperfeiçoamento, a desburocratização e simplificação de processos internos.

Iniciativa 7.6 – Aperfeiçoar a gestão de riscos.

- OE 9 – Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

Iniciativa 9.1 – Acurar o planejamento orçamentário e a qualidade dos gastos incentivando projetos sustentáveis que gerem economia.

Ação 23: Aprimorar a Gestão de Pessoas visando fortalecer o clima organizacional

Finalidade: implementar iniciativas para melhorar a qualidade dos serviços prestados e as condições de trabalho dos servidores; estimular o sentimento de pertencimento ao corpo funcional do Tribunal, diante da dicotomia trabalho presencial/teletrabalho.

Atividades 2022:

- **Atividade 01: Formular proposta para revisão da norma referente ao teletrabalho**

Meta: elaborar proposta para revisão da Portaria TRE-PR nº 326/2021.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com apresentação de proposta à alta administração para revisão da Portaria TRE-PR nº 326/2021.

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- **Atividade 02: Divulgar aos servidores o trabalho desenvolvido pela psicóloga**

Meta: realizar palestra ou publicação para informar os servidores sobre o trabalho desenvolvido pela psicóloga.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida quando a palestra ou a publicação for realizada.

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas.

- **Atividade 03: Realizar palestra sobre luto e perdas**

Meta: realizar palestra visando proporcionar um ambiente de trabalho mais acolhedor para o servidor que perdeu um ente querido ou para o setor que perdeu um colega de trabalho, auxiliando os servidores a passarem pelo processo de luto.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida quando a palestra for realizada.

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas.

- **Atividade 04: Incentivar a adoção de hábitos saudáveis**

Etapas do Projeto:

- (i) retomar as atividades de ginástica laboral;
- (ii) realizar palestras e publicações incentivando a adoção de hábitos saudáveis.

Meta: incentivar a adoção de hábitos saudáveis e promover a saúde dos servidores e colaboradores.

Forma de mensuração: quantidade de etapas concluídas/2x100.

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas.

- **Atividade 05: Promover a educação financeira dos servidores**

Meta: promover ações para educação financeira, proporcionando aos servidores uma melhor qualidade de vida.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a publicação de conteúdo na internet e realização de palestra.

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas.

- **Atividade 06: Realizar pesquisa de Clima Organizacional**

Meta: identificar quais pontos podem ser melhorados no Tribunal, por meio da realização de pesquisa de clima organizacional.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida quando a pesquisa for realizada e as conclusões apresentadas à alta administração.

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas.

Atividade 2023:

- **Atividade 01: Elaborar Plano de Ação para sucessão de carreiras**

Meta: elaborar plano de ação para preparação dos servidores que irão assumir cargos de gestão, de forma temporária ou permanente.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a apresentação e divulgação do plano de ação.

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas.

- **Atividade 02: Instituir Programa de Dimensionamento da Força de Trabalho na Sede e nas Zonas Eleitorais, em caráter permanente**

Meta: realizar o DFT em pelo menos uma Secretaria do Tribunal e uma zona eleitoral.

Forma de mensuração: conclusão do DFT qualitativo e quantitativo em uma Secretaria e em uma Zona Eleitoral.

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 8 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Iniciativa 8.1 – Fomentar ações para promover a saúde e a qualidade de vida.

Iniciativa 8.2 – Realizar pesquisa sobre clima organizacional.

Iniciativa 8.3 – Incentivar o reconhecimento das competências e a valorização de servidores e colaboradores.

Iniciativa 8.5 – Manter projeto permanente quanto ao dimensionamento da força de trabalho (DFT) e propor soluções para seu adequado aproveitamento.

Ação 24: Desenvolver a Capacidade da Gestão de Contratações

Finalidade: Aperfeiçoar as competências técnicas e gerenciais de todos que atuam na área de contratações estimulando a inovação e a gestão do conhecimento.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Atividades 2022:

- **Atividade 01: Promover o treinamento de, ao menos, uma turma de servidores sobre planejamento e gestão contratual (projeto capacitação - gestão participativa)**

Meta: capacitar, por meio de curso ministrado pela Secretaria de Administração e Secretarias parceiras, os servidores que atuam com planejamento e contratações.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida quando o curso for realizado.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

- **Atividade 02: Elaborar uma trilha de aprendizagem para a área de contratações, com diretrizes do aprendizado e abordagem aprofundada nos temas relativos a contratações**

Meta: elaborar, a partir das maiores dificuldades enfrentadas pelos servidores que atuam na área de contratação, plano para capacitação.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida com a apresentação da trilha de aprendizagem.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

Atividades 2023:

- **Atividade 01: Promover o treinamento de servidores sobre gestão e fiscalização contratual dos contratos administrativos tipicamente geridos pelo TRE-PR**

Meta: capacitar, por meio de curso ministrado pela Secretaria de Administração e Secretarias parceiras, os servidores que atuam como gestores e fiscais de contratos.

Forma de mensuração: realização de um curso em 2023.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

- **Atividade 02: Promover o treinamento teórico e prático de servidores sobre o planejamento da contratação**

Meta: capacitar servidores envolvidos na área de planejamento das contratações por meio de curso específico contratado ou desenvolvido internamente.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida quando o curso for disponibilizado.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- **Atividade 03: Capacitar servidores da SECAD de acordo com o Plano de capacitação apresentado (trilha de aprendizagem), com diretrizes do aprendizado e abordagem aprofundada nos temas planejamento, seleção do fornecedor, gestão e fiscalização, entre outros pertinentes**

Meta: capacitar 70% dos servidores nos cursos indicados como obrigatórios.

Forma de mensuração:

- 1% a 24% = 33% da meta
- 25% a 49% = 66% da meta
- 50 a 70% = 100% da meta

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 7 – Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária
Iniciativa 7.1 – Promover o aperfeiçoamento, a desburocratização e simplificação de processos internos.
- OE 8 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Iniciativa 8.7 – Estabelecer um guia de competências para área de contratações.

Ação 25: Adequações de acessibilidade e segurança do trabalho nos imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral do Paraná

Finalidade: adequar os imóveis utilizados pelo TRE-PR conforme os critérios de acessibilidade e promover adequações para o trabalho em altura, a fim de garantir a segurança dos trabalhadores.

Atividades 2022:

- **Atividade 01: Adequar os imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral do Paraná conforme os critérios de acessibilidade**

Meta: concluir a adequação de 5 imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral do Paraná conforme os critérios de acessibilidade.

Forma de mensuração: soma das porcentagens da execução do projeto conforme os seguintes parâmetros:

- (i) Inspeção inicial: 10% (Fonte: informação no processo);



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- (ii) ETP: 20% (fonte: declaração de viabilidade pelo Secretário);
- (iii) Projeto Básico: 10% (Fonte: aprovação da minuta de projeto básico pelo Secretário);
- (iv) Licitação: 10% (Fonte: assinatura do contrato);
- (v) Execução: 0% até 50% (Fonte: medições ou relatórios de execução diária).

Considera-se completamente executado o item quando a soma das porcentagens dos parâmetros acima for 100%.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

- **Atividade 02: Adequar os imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral do Paraná conforme os critérios de segurança para trabalho em altura, com emissão de certificado**

Meta: concluir a adequação de 7 imóveis aos critérios de segurança para trabalho em altura.

Forma de mensuração: soma das porcentagens da execução do projeto conforme os seguintes parâmetros:

- (i) Inspeção inicial: 10% (Fonte: informação no processo);
- (ii) ETP: 20% (fonte: declaração de viabilidade pelo Secretário);
- (iii) Projeto Básico: 10% (Fonte: aprovação da minuta de projeto básico pelo Secretário);
- (iv) Licitação: 10% (Fonte: assinatura do contrato);
- (v) Execução: 0% até 50% (Fonte: medições ou relatórios de execução diária).

Considera-se completamente executado o item quando a soma das porcentagens dos parâmetros acima for 100%.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

Atividades 2023:

- **Atividade 01: Adequar imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral do Paraná conforme os critérios de acessibilidade**

Meta: concluir a adequação de 5 imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral do Paraná conforme os critérios de acessibilidade.

Forma de mensuração: soma das porcentagens da execução do projeto conforme os seguintes parâmetros

- (i) Inspeção inicial: 10% (Fonte: informação no processo);
- (ii) ETP: 20% (fonte: declaração de viabilidade pelo Secretário);



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- (iii) Projeto Básico: 10% (Fonte: aprovação da minuta de projeto básico pelo Secretário);
- (iv) Llicitação: 10% (Fonte: assinatura do contrato);
- (v) Execução: 0% até 50% (Fonte: medições ou relatórios de execução diária).

Considera-se completamente executado o item quando a soma das porcentagens dos parâmetros acima for 100%.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

- **Atividade 02: Adequar os imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral do Paraná conforme os critérios de segurança para trabalho em altura, com emissão de certificado**

Meta: concluir a adequação de 5 imóveis aos critérios de segurança para trabalho em altura.

Forma de mensuração: soma das porcentagens da execução do projeto conforme os seguintes parâmetros

- (i) Inspeção inicial: 10% (Fonte: informação no processo);
- (ii) ETP: 20% (fonte: declaração de viabilidade pelo Secretário);
- (iii) Projeto Básico: 10% (Fonte: aprovação da minuta de projeto básico pelo Secretário);
- (iv) Llicitação: 10% (Fonte: assinatura do contrato);
- (v) Execução: 0% até 50% (Fonte: medições ou relatórios de execução diária).

Considera-se completamente executado o item quando a soma das porcentagens dos parâmetros acima for 100%.

Unidade gestora: Secretaria de Administração.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 1 – Garantia dos direitos fundamentais
 - Iniciativa 1.3 – Implementar medidas para a remoção de barreiras a fim de promover o acesso amplo e irrestrito, com segurança e autonomia, de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida à Justiça Eleitoral.
- OE 8 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
 - Iniciativa 8.1 – Fomentar ações para promover a saúde e a qualidade de vida.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ação 26: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Finalidade: implementar ações que visem aprimorar a gestão orçamentária e financeira.

Atividade 2022:

- **Atividade 01: Reestruturar relatórios orçamentários e financeiros no Portal da Transparência**

Meta: reestruturar relatórios orçamentários e financeiros disponíveis no Portal da Transparência com aspectos visuais e informações mais intuitivas e acessíveis.

Forma de mensuração: quantidade de relatórios reestruturados/3x100.

Unidade gestora: Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Atividade 2023:

- **Atividade 01: Remodelar relatórios e manuais da área orçamentária e financeira**

Meta: remodelar relatórios e manuais disponibilizados pela área orçamentária e financeira com conceitos de Visual Law e Linguagem Simples, tornando as informações mais claras e compreensíveis.

Forma de mensuração: quantidade de relatórios reestruturados/3x100.

Unidade gestora: Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Objetivos Estratégicos e iniciativas relacionadas:

- OE 2 – Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade

Iniciativa 2.1 – Facilitar o acesso à informação

Iniciativa 2.2 – Aperfeiçoar o Portal da Transparência

- OE 7 – Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Iniciativa 7.1 – Promover o aperfeiçoamento, a desburocratização e simplificação de processos internos.

- OE 9 – Aperfeiçoamento da gestão de orçamentária e financeira

Iniciativa 9.3 – Aperfeiçoar o painel de informações sobre a gestão orçamentária, financeira e de custos na intranet e no site da Justiça Eleitoral do Paraná.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ação 27: Aprimorar os serviços prestados aos usuários internos e externos pela TI

Finalidade: implementar ações que visem aprimorar a forma de prestar serviço, otimizar recursos e reduzir custos.

Atividades 2022:

- **Atividade 01: Aperfeiçoar o atendimento do eleitor e usuários externos**

Etapas do projeto:

- (i) criar postos de autoatendimento ao eleitor em 5 Fóruns Eleitorais, onde serão disponibilizados os serviços de autoatendimento criados pelo TSE;
- (ii) disponibilizar multicanal (Omnichannel), que consiste em plataforma de unificação dos canais de atendimento aos eleitores e advogados, como e-mail e aplicativos para conversas instantâneas.

Forma de mensuração: quantidade de etapas concluídas /2x100.

Unidade gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação.

- **Atividade 02: Implantar ferramenta única para ponto dos servidores**

Meta: unificar as formas de controle de ponto do servidor, facilitando a usabilidade e tornando mais barato e rápido o suporte.

Forma de mensuração: a atividade será considerada concluída quando adotado um sistema único para controle do ponto.

Unidade gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação.

- **Atividade 03: Aperfeiçoar as ferramentas de trabalho utilizadas pelos servidores e colaboradores**

Etapas do projeto:

- (i) unificar as ferramentas de acesso aos serviços internos utilizadas pelas diversas áreas do TRE (como SIATI e Cherwell), objetivando a padronização de processos e garantindo maior facilidade aos usuários quando precisam acessar os serviços;
- (ii) disponibilizar plataforma (Google Workspace) que integra diversos aplicativos e ferramentas colaborativas que permitem que aos servidores da Justiça Eleitoral do Paraná possam trabalhar remotamente em diversas plataformas, de forma dinâmica e efetiva;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- (iii) implantar System Center Configuration Manager (SCCM), solução utilizada para gerenciar desktops e servidores, manter os softwares atualizados, definir políticas de configuração e segurança, monitorar o status do sistema, dando a seus colaboradores acesso aos aplicativos preferenciais nos dispositivos utilizados. A atividade permitirá a unificação de algumas soluções utilizadas atualmente, como OCS (inventário), WSUS, FOG (imagem de desktops) e atualização de aplicativos (GPO, snapin, entre outros);
- (iv) integrar as múltiplas soluções de telefonia em uma única plataforma (Central Telefônica SmartCore). A atividade agregará e viabilizará funções de PABX, GSM, URA, dentre outras (o objetivo é expandir as capacidades da central, visando integração com os múltiplos meios de comunicação que surgiram recentemente, como multicanal, Whatsapp, comunicação remota em teletrabalho, videoconferência, entre outros);
- (v) substituir as estações de trabalho por notebooks, promovendo maior mobilidade e conforto aos servidores da Justiça Eleitoral do Paraná, permitindo a utilização de um mesmo equipamento no Tribunal e em trabalho remoto;
- (vi) implantar o outsourcing de impressão, substituindo as impressoras atuais por equipamentos locados, reduzindo as despesas com impressão e aperfeiçoando a utilização dos recursos da Justiça Eleitoral;
- (vii) implantar rede sem fio (wifi) no interior, permitindo uma maior largura de banda de comunicação e a criptografia de todos os dados trafegados;
- (viii) ampliar a utilização de computação em nuvem, transferindo serviços atualmente hospedados nas instalações físicas do TRE-PR para nuvem pública, possibilitando o uso mais inteligente de recursos e o aumento da disponibilidade para alguns serviços.

Forma de mensuração: quantidade de atividades concluídas /8x100.

Unidade gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação.

- **Atividade 04: Revisão de contratos**

Meta: revisar todos os contratos junto às prestadoras de serviço de telefonia fixa e móvel, visando otimização no ateste de faturas e redução de custos unificação dos contratos de suporte.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida quando a revisão dos contratos for concluída.

Unidade gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação.

- **Atividade 05: Unificação dos contratos de suporte**

Meta: unificar os contratos de Nível 1 (17/2018, Central de Serviços – atendimento remoto) e Nível 2 (49/2019, Suporte de Campo – in loco), tornando mais ágil o atendimento das solicitações.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida quando a contratação unificada quanto ao atendimento remoto e de campo for realizada.

Unidade gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação.

- **Atividade 06: Ampliar a segurança na rede de dados (NAC)**

Meta: aperfeiçoar a rede do TRE-PR, permitindo identificar individualmente os usuários e dispositivos conectados aos pontos de rede, impedindo ataques originados da rede interna.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida quando a rede for considerada aperfeiçoada.

Unidade gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação.

Atividades 2023:

- **Atividade 01: Aperfeiçoar o atendimento do eleitor e usuários externos**

Meta: utilizar Inteligência Artificial para facilitar o atendimento ao eleitor no 0800.

Forma de mensuração: a atividade será considerada cumprida quando o sistema de inteligência artificial estiver disponível para atendimento do eleitor.

Unidade gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação.

- **Atividade 02: Aperfeiçoar as ferramentas de trabalho utilizadas pelos servidores e colaboradores**

Etapas do projeto:

(i) integrar as múltiplas soluções de telefonia em uma única plataforma (Central Telefônica SmartCore). A atividade agregará e viabilizará funções de PABX, GSM, URA, dentre outras (o objetivo é expandir as capacidades da central, visando integração com os múltiplos meios de comunicação que surgiram recentemente, como multicanal, Whatsapp,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

comunicação remota em teletrabalho, videoconferência, entre outros);
(ii) substituir as estações de trabalho por notebooks, promovendo maior mobilidade e conforto aos servidores da Justiça Eleitoral do Paraná, permitindo a utilização de um mesmo equipamento no Tribunal e em trabalho remoto.

Forma de mensuração: quantidade de atividades concluídas /2x100.

Unidade gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação.

- **Atividade 03: Celebrar acordo de residência em TI**

Meta: instituir programa de residência em nível de Pós-Graduação com foco na tecnologia da informação e celebrar ao menos 02 acordos de cooperação com universidades para a realização de projetos em conjunto com o TRE-PR.

Forma de mensuração: quantidade de acordos de cooperação celebrados/2x100.

Unidade gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação.

Objetivos e iniciativas relacionadas:

- OE 7 – Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Iniciativa 7.1 – Promover o aperfeiçoamento, a desburocratização e simplificação de processos internos.

Iniciativa 7.6 – Aperfeiçoar a gestão de riscos.

Iniciativa 7.7 – Aprimorar a governança e a gestão de TI.

Iniciativa 7.8 – Promover a transformação digital.

Iniciativa 7.9 – Implantar um novo ambiente de colaboração digital.

- OE 9 – Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

Iniciativa 9.1 – Acurar o planejamento orçamentário e a qualidade dos gastos incentivando projetos sustentáveis que gerem economia.

- OE 10 – Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados

Iniciativa 10.1 – Implementar as ações previstas no Planejamento de Tecnologia da Informação.

Iniciativa 10.2 – Aumentar a satisfação dos(as) usuários(as) internos(as) ou externos(as) em relação as soluções da TI.

Iniciativa 10.3 – Promover transformação digital.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Iniciativa 10.4 – Aprimorar os serviços de infraestrutura TI e as soluções corporativas.

Iniciativa 10.5 – Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados.

Iniciativa 10.7 – Aperfeiçoar a segurança do ambiente tecnológico.